

LEI Nº 466/2026

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
POLICLÍNICA MUNICIPAL, INSTALADA
NO PRÉDIO DO ANTIGO SESP, NO
MUNICÍPIO DE PILÕES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional de Pilões, Estado da Paraíba, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES – PB, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **POLICLÍNICA MUNICIPAL HUMBERTO DA SILVA**, a unidade de saúde instalada, e em funcionamento no prédio do antigo SESP, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilões, 03 de março de 2026.

Soraya Ferreira Sales da Cunha
SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA
PREFEITA

20.08.1953